

Bacelar, a competência que me é delegada para, relativamente aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efectivo, com excepção dos oficiais generais, dos militarizados e dos funcionários do quadro de pessoal civil da Marinha (QPCM), que prestem serviço no Estado-Maior da Armada, incluindo órgãos de apoio, decidir sobre:

- a) Licenças por maternidade;
- b) Licenças por paternidade;
- c) Licenças por adopção;
- d) Dispensas para consulta e amamentação;
- e) Faltas para assistência a menores;
- f) Faltas para assistência a netos;
- g) Faltas para assistência a pessoa com deficiência ou doença crónica;
- h) Dispensas de trabalho nocturno;
- i) Outros casos de assistência à família.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo subchefe do Estado-Maior da Armada que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

14 de Março de 2006. — O Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, *Victor Manuel Bento e Lopo Cajarabille*, vice-almirante.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Militarizados e Civis

Aviso n.º 3995/2006 (2.ª série). — 1 — A Direcção do Serviço de Pessoal, Repartição de Militarizados e Civis, Marinha, pretende recrutar para os seus serviços, com vínculo prévio à Administração Pública, por requisição ou transferência, técnicos profissionais de 2.ª classe de arquivo, técnicos profissionais de 2.ª classe de biblioteca e documentação, assistentes administrativos, operários operadores de subestação e operários electricistas para exercerem funções nos organismos da Marinha sedeados no continente.

2 — Os pretendentes deverão apresentar requerimento dirigido ao vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, com referência ao presente aviso, no prazo de 10 dias úteis, indicando a carreira e categoria que integram, bem como o *curriculum vitae* e a declaração de funções do serviço a que pertencem.

3 — Os requerimentos de candidatura serão remetidos à Direcção do Serviço de Pessoal, Repartição de Civis, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa.

15 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 7183/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de maquinistas navais, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando supranumerário ao quadro de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º do mesmo Estatuto, o seguinte militar:

500386, primeiro-sargento MQ Aristides da Silva Fidalgo.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 500486, sargento-ajudante MQ Paulo Jorge Castro dos Santos, e à direita do 417682, sargento-ajudante MQ João Agostinho de Oliveira.

9 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 7184/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de condutores de máquinas, ao abrigo do artigo 286.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos

Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

9329897, primeiro-marinheiro CM Diogo Filipe da Costa Gonçalves.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 321182, cabo CM Vítor Manuel Fino Simão.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 503197, cabo CM Hugo Miguel Nunes Rodrigues, e à direita do 124298, cabo CM Jorge José Ramos Brito dos Santos.

13 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 7185/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de fuzileiros, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

9812898, primeiro-marinheiro FZ João Pedro Guerreiro Nogueira das Mercês.

Promovido a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem ao quadro de oficiais do 804796, cabo FZ Vítor Monteiro Teixeira.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9809298, cabo FZ Paulo Rui Modesto de Matos.

15 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 7186/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe da taifa, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

208177, primeiro-sargento TF José de Jesus da Conceição.

Promovido a contar de 20 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 677, sargento-ajudante TF Jorge Lopes Ferreirinha.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 18372, sargento-ajudante TF António Tomás Santos.

É revogado o despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças, da Direcção do Serviço de Pessoal, de 2 de Janeiro de 2006, publicado com o n.º 2304/2006 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 30 de Janeiro de 2006.

15 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 7187/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe da taifa, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

327079, primeiro-sargento TF Fernando da Silva Rodrigues.

Promovido a contar de 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 226969, sargento-ajudante TF Amílcar dos Anjos Martins.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 21370, sargento-ajudante TF Américo Augusto Pereira de Matos.

É revogado o despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, de 28 de Dezembro de

2005, publicado com o n.º 821/2006 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 13 de Janeiro de 2006.

15 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 7188/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe da taifa, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

116070, primeiro-sargento TF José Inácio Ferreira da Silva.

Promovido a contar de 14 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de adido do 27169, sargento-chefe TF Hipólito João Canholas Saias.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 283679, sargento-ajudante TF Carlos Manuel Marques Vicente.

É revogado o despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças, da Direcção do Serviço de Pessoal, de 2 de Novembro de 2005, publicado com o n.º 23 771/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 22 de Novembro de 2005.

15 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 7189/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe da taifa, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro o seguinte militar:

18372, primeiro-sargento TF António Tomás Santos.

Promovido a contar de 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 289679, sargento-ajudante TF Adelino Fernandes dos Santos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 327079, sargento-ajudante TF Fernando da Silva Rodrigues.

É revogado o despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças, da Direcção do Serviço de Pessoal, de 28 de Dezembro de 2005, publicado com o n.º 820/2006 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 13 de Janeiro de 2006.

15 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 7190/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe da taifa, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

21370, primeiro-sargento TF Américo Augusto Pereira de Matos.

Promovido a contar de 19 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de adido do 155368, sargento-ajudante TF Abílio dos Santos Simões.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 116070, sargento-ajudante TF José Inácio Ferreira da Silva.

É revogado o despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças, da Direcção do Serviço de Pessoal, de 2 de Dezembro de 2005, publicado com o n.º 25 994/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 16 de Dezembro de 2005.

15 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 7191/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos BF:

Sargento-chefe:

SAJ BF Q 032160-F, José Inácio Ramalho Vitorino, BANDMUS.

Preenche a vaga de SCH BF que, nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, se encontrava transitoriamente ocupada pelo SAJ BF 049065-C, José Estevão Tirapicos Caeiros, o qual passa a preencher a vaga de SAJ BF deixada em aberto por esta promoção.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30 de Agosto de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

21 de Novembro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN PILAV.

Despacho n.º 7192/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MMT:

Sargento-ajudante:

1SAR MMT Q 057256-L, Armando Redondo Lemos, CFMTFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ MMT 033900-J, Joaquim Manuel Pereira Martins, verificada em 3 de Outubro de 2005.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 3 de Outubro de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial, ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

21 de Novembro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN PILAV.

Despacho n.º 7193/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos OPCART:

Sargento-chefe:

SAJ OPCART ADCN 029408-L, Carlos Manuel Carvalho Salvador, GNS.

SAJ OPCART Q 029263-L, Luís Filipe Tordo Brás, CFMTFA.

O primeiro militar mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, e o segundo preenche a vaga de SCH OPCART que nos termos do n.º 5 do artigo 165.º